

MANUAL DO AVALIADOR

Prêmio boas práticas em gestão municipal

Maguito Vilela

2023

©2023. FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES.

Todos os direitos reservados.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB NACIONAL

Baleia Rossi (SP)

Reinaldo Takarabe

Alessandro Sampaio

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES - FUG

Alceu Moreira

EQUIPE COORDENADORA FUG

Guto Scherer

Fabício Renner

Patrícia França de Souza

Thatiana de Oliveira Souza

Sâmia Collodetti

Shara Brogio Ponciano

CONSULTORA DE APOIO

Andrea de Oliveira Magalhães

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. OBJETIVO DO MANUAL	5
3. ETAPAS.....	5
4. PERFIL DO AVALIADOR.....	6
5. MÉTODO DE AVALIAÇÃO.....	6
6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
6.1.1. Aplicação da Matriz de Pontuação e Análise	6
6.2. Método de Cálculo	13
7. PREMIAÇÃO	14
8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	14

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal – Edição Maguito Vilela tem como objetivo reconhecer as melhores práticas de Gestão Pública de municípios gerenciados pelo MDB.

O prêmio criado pela Fundação Ulysses Guimarães (FUG) em conjunto com o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), busca engajar a gestão pública com a finalidade de estimular a criatividade, a pró-atividade e a inovação dos prefeitos e das prefeitas.

O prêmio será concedido a Municípios que tenham realizado ações de interesse público, atendendo os princípios constitucionais, comprovando por meio da apresentação de projetos estruturados, implantados e com resultados mensuráveis, e suas regras estão descritas no Edital disponível no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>).

As Categorias definidas para a apresentação de projetos, terão as seguintes áreas de atuação:

- **Desenvolvimento Econômico;**
- **Desenvolvimento Social;**
- **Sustentabilidade; e**
- **Mobilidade.**

A 1ª Edição do Prêmio homenageia o Dr. Luiz Alberto Maguito Vilela, advogado, vereador, deputado estadual e federal, prefeito, vice-governador, governador e senador da República, filiado ao MDB. Filho de Joaquim Morais Vilela e de Nazime Martins Vilela, foi criado em uma família de sete filhos, nasceu no dia 24 de janeiro de 1949, na Fazenda Mateiro, em JataíGO. Maguito Vilela morreu aos 71 anos, em janeiro de 2021, por complicações da COVID19. Maguito, na época da Constituinte, se somou às propostas “mais progressistas e mais avançadas naquele momento”. Votou contra a pena de morte, a jornada semanal de 40 horas, a pluralidade sindical, o presidencialismo, a anistia aos micro e pequenos empresários e a desapropriação da propriedade produtiva dentre outros. Político que exerceu um papel de grande relevância junto à sociedade e o Estado, através da mediação de conflitos e o aprimoramento da democracia.

Para participação no Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal – Edição Maguito Vilela, os interessados deverão elaborar um Projeto por Categoria,

que serão avaliados conforme regras estabelecidas no Edital.

As avaliações deverão seguir os requisitos estabelecidos na Matriz de Pontuação e deverão ser feitas, de for-

ma criteriosa, garantindo a isonomia entre os participantes, conforme as regras estabelecidas no Edital do Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição **Maguito Vilela**.

2. OBJETIVO DO MANUAL

O presente Manual tem como objetivo orientar os avaliadores que farão o julgamento dos projetos do Prêmio, de acordo com as Categorias disponíveis.

Todas as informações do **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição Maguito Vilela** estão disponíveis no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>).

3. ETAPAS

O período de avaliação será entre 21/10/2023 a 31/10/2023, conforme Cronograma estabelecido no **Edital do Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição Maguito Vilela** e será composto pelas seguintes etapas:



Apresentação dos projetos pelos municípios inscritos



Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação



Julgamento



Tabulação das avaliações



Ranking de notas



Solenidade de Premiação

4. PERFIL DO AVALIADOR

A Comissão Avaliadora será composta por membros de instituições, definidos pela Comissão Organizadora, considerando que o avaliador selecionado seguirá os princípios:

Isonomia - Todos os projetos serão avaliados tendo como base as mesmas regras, os mesmos direitos, com as mesmas condições de igualdade.

Impessoalidade - O avaliador deverá analisar cada projeto, considerando sempre, e somente, os requisitos estabelecidos na Matriz de Pontuação e não poderá ter vínculo com os municípios que serão de sua responsabilidade.

Compromisso - Dever de estar engajado em seguir as regras estabelecidas para que não haja direcionamento dos ganhadores do **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição Maguito Vilela**.

5. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Após a escolha do avaliador, a coordenação organizará os projetos para serem entregues à Comissão Avaliadora. Cada projeto terá pelo menos 02 (dois) avaliadores, que farão a análise separadamente, atribuindo as notas de acordo com os requisitos e categorias, definidos no **Edital do Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição Maguito Vilela**.

Ao final das avaliações, a Comissão Organizadora irá consolidar as notas dos projetos e a ordem de classificação, seguindo os critérios de desempate estabelecidos no Edital.

As notas serão publicadas exclusivamente no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>), após a realização da Solenidade de Premiação.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Para fins de análise dos projetos inscritos, a Comissão Avaliadora utilizará as matrizes por categorias, descritas neste manual.

6.1.1. APLICAÇÃO DA MATRIZ DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE

A Comissão Avaliadora receberá os Projetos para análise e deverá utilizar Matriz de Pontuação específica com seus respectivos itens de avaliação do projeto. A nota final máxima em todas as categorias será de 100 pontos e estarão aptos para a premiação os projetos que atingirem a pontuação mínima de 70 pontos.

Cada Categoria possui 07 (sete) requisitos que serão analisados pela Comissão de Avaliação e que possuem pesos diferentes em relação a nota total.

Requisito	Peso
Objetivos e metas do Projeto	1,0
Efetividade das ações para o Desenvolvimento Econômico do Município	3,5
Resultados alcançados pelo projeto	2,0
Desafios enfrentados e impactos no projeto	1,5
Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	1,0
Parcerias realizadas para o projeto	0,5
Relação entre custo/benefício do projeto	0,5

As categorias que estão descritas no Edital do Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal – Edição Maguito Viçela são:

- **Desenvolvimento Econômico**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem ações de políticas públicas de forma articulada para melhoria de uma infraestrutura eficiente em setores básicos como educação, cultura, alimentação, emprego, saúde e lazer, utilizando indicadores que consigam mensurar a diversas variáveis, sejam elas quantitativas ou qualitativas.

Podem ser apresentados projetos que demonstrem ações conjuntas entre o setor público e privado, na resolução

de problemas de caráter regional, melhoria do nível de consumo das famílias, melhoria da renda, aumento do nível de emprego e redução do analfabetismo.

Também podem ser incluídos nesta categoria, projetos que buscam a melhoria do ambiente de negócios das empresas locais, processos integrados e informatizados que possam minimizar as burocracias e estimular o empreendedorismo no Município.

Deverão ser avaliados os requisitos estabelecidos abaixo, considerando a nota a ser atribuída, de acordo com a análise do projeto:

REQUISITO	Nota Máxima	Nível de Atendimento	Escala de Pontuação	Nota atribuída
Objetivos e metas do Projeto	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Efetividade das ações para o Desenvolvimento Econômico do Município	35	Baixo	1-11	
		Médio	12-23	
		Alto	24-35	
Resultados alcançados pelo projeto	20	Baixo	0-5	
		Médio	6-12	
		Alto	13-20	
Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	Baixo	0-4	
		Médio	5-10	
		Alto	11-15	
Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Parcerias realizadas para o projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	
Relação entre custo/benefício do projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	

A atribuição de cada nota está relacionada ao nível de atendimento aos requisitos analisados em função da apresentação das evidências elencadas nos projetos. Quanto maior for a apresentação de informações e comprovações, maior será a nota atribuída, sendo que não poderá ultrapassar a nota máxima estabelecida para cada requisito.

Na análise da Categoria Desenvolvimento Econômico poderá se levar em conta:

- Efetividade das ações para o Desenvolvimento Econômico local;
- Aumento da renda local;
- Aumento no nível de emprego;
- Redução do analfabetismo;

- Ações articuladas para melhoria da infraestrutura dos setores básicos escolhidos para atuar (educação, cultura, alimentação, emprego, saúde e lazer).
- Impacto econômico das ações desenvolvidas, envolvendo a iniciativa privada para alcance dos objetivos e melhoria do bem-estar da comunidade local.
- Abrangência dos serviços prestados, da execução do projeto e outras características da atuação no Município.
- Efetividade e economicidade do modelo de governança e gestão das iniciativas no Município.

• **Desenvolvimento Social**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem ações de apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, tendo como público-alvo, pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, bem como os beneficiários de programas sociais do Governo.

Ainda nesta categoria estão projetos que demonstrem a proteção social, tendo como foco a família e o local onde vivem, por meio da solução de determi-

nados problemas ou mesmo atendendo algum tipo de carência ou demanda de uma região ou grupo de pessoas, com foco na melhoria da qualidade de vida.

Para medir o nível de desenvolvimento do Município, pode-se apresentar no projeto, a evolução do IDH (Índice de Desenvolvimento Social).

Deverão ser avaliados os requisitos estabelecidos abaixo, considerando a nota a ser atribuída, de acordo com a análise do projeto:

REQUISITO	Nota Máxima	Nível de Atendimento	Escala de Pontuação	Nota atribuída
Objetivos e metas do Projeto	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Efetividade das ações para o Desenvolvimento Econômico do Município	35	Baixo	1-11	
		Médio	12-23	
		Alto	24-35	
Resultados alcançados pelo projeto	20	Baixo	0-5	
		Médio	6-12	
		Alto	13-20	
Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	Baixo	0-4	
		Médio	5-10	
		Alto	11-15	
Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Parcerias realizadas para o projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	
Relação entre custo/benefício do projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	

A atribuição de cada nota está relacionada ao nível de atendimento aos requisitos analisados em função da apresentação das evidências elencadas nos projetos. Quanto maior for a apresentação de informações e comprovações, maior será a nota atribuída, sendo que não poderá ultrapassar a nota máxima estabelecida para cada requisito.

Na análise da Categoria Desenvolvimento Social poderá se levar em conta:

- Impacto social das ações desenvolvidas envolvendo a cooperação regional para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.
- Atuação junto ao público de baixa renda, em situação de vulnerabilidade.
- Criação de programas sociais locais, com aumento do número de beneficiários.
- Melhoria no IDH (Índice de Desenvolvimento Social) do Município.
- Alcance do desenvolvimento social dentro dos limites do Município.

- **Sustentabilidade**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem processos ou sistemas com ações de práticas sustentáveis, com o objetivo de preservação do meio ambiente. A sustentabilidade é baseada em três princípios: o social, o ambiental e o econômico.

No pilar social, entende-se que há uma melhoria na qualidade de vida da sociedade local, independentemente da renda, tendo como garantia a diminuição da desigualdade social, acesso a serviços básicos, diminuição da violência e melhoria do sistema público de atendimento no município.

No pilar ambiental, entende-se as ações que buscam a conservação dos recursos naturais utilizados, a educação ambiental, a formação consciente do cidadão, a reciclagem, por meio de projetos que objetivam o desenvolvimento sustentável do município.

No pilar econômico, entende-se por um conjunto de ações práticas, administrativas e econômicas que possam desenvolver as empresas locais, gerar lucro e emprego. Também estão projetos que demonstrem a sustentabilidade empresarial por meio da atuação da gestão pública, diminuição da geração de resíduos, redução de gastos públicos e geração de energia limpa.

Deverão ser avaliados os requisitos estabelecidos abaixo, considerando a nota a ser atribuída, de acordo com a análise do projeto:

REQUISITO	Nota Máxima	Nível de Atendimento	Escala de Pontuação	Nota atribuída
Objetivos e metas do Projeto	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Efetividade das ações para o Desenvolvimento Econômico do Município	35	Baixo	1-11	
		Médio	12-23	
		Alto	24-35	
Resultados alcançados pelo projeto	20	Baixo	0-5	
		Médio	6-12	
		Alto	13-20	
Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	Baixo	0-4	
		Médio	5-10	
		Alto	11-15	
Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Parcerias realizadas para o projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	
Relação entre custo/benefício do projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	

A atribuição de cada nota está relacionada ao nível de atendimento aos requisitos analisados em função da apresentação das evidências elencadas nos projetos. Quanto maior for a apresentação de informações e comprovações, maior será a nota atribuída, sendo que não poderá ultrapassar a nota máxima estabelecida para cada requisito.

- Na análise da Categoria Sustentabilidade poderá se levar em conta:
- Avaliação da efetividade das ações para Sustentabilidade local.
- Adoção de práticas sustentáveis para a solução de problemas locais, de acordo com
- os pilares da sustentabilidade: econômico, social e ambiental.

- Impactos das ações e programas da Prefeitura para a implementação de práticas
- sustentáveis que beneficiem a comunidade local.
- Avaliação das ações da Prefeitura para a preservação ambiental.
- Avaliação da adoção de programas de eficiência energética e compras sustentáveis.
- Outros pontos que permitam a avaliação da atuação da Prefeitura como propulsora da sustentabilidade no município.

• **Mobilidade**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem ações que desenvolvam e/ou mantenham uma boa infraestrutura para locomoção dos cidadãos, garantindo segurança no seu deslocamento.

Nesta categoria também estão projetos que contribua para o atendimento da Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU, tais como: Serviços de transporte público coletivo;

Circulação viária; Infra Estruturas do sistema de mobilidade urbana; Acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; Integração

dos modos de transporte público com os privados e os não motorizados; Operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária; Polos geradores de viagens; Áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; Áreas e os horários de acesso e circulação restrita ou controlada; Mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana.

Deverão ser avaliados os requisitos estabelecidos abaixo, considerando a nota a ser atribuída, de acordo com a análise do projeto:

REQUISITO	Nota Máxima	Nível de Atendimento	Escala de Pontuação	Nota atribuída
Objetivos e metas do Projeto	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Efetividade das ações para o Desenvolvimento Econômico do Município	35	Baixo	1-11	
		Médio	12-23	
		Alto	24-35	
Resultados alcançados pelo projeto	20	Baixo	0-5	
		Médio	6-12	
		Alto	13-20	
Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	Baixo	0-4	
		Médio	5-10	
		Alto	11-15	
Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	Baixo	0-3	
		Médio	4-6	
		Alto	7-10	
Parcerias realizadas para o projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	
Relação entre custo/benefício do projeto	5	Baixo	0-1	
		Médio	2-3	
		Alto	4-5	

A atribuição de cada nota está relacionada ao nível de atendimento aos requisitos analisados em função da apresentação das evidências elencadas nos projetos. Quanto maior for a apresentação de informações e comprovações, maior será a nota atribuída, sendo que não poderá ultrapassar a nota máxima estabelecida para cada requisito.

Na análise da Categoria Mobilidade poderá se levar em conta:

- Apresentação de ação articulada para melhoria dos serviços de transporte público coletivo e/ou infraestrutura do sistema de mobilidade urbana.
- Atuação na busca por projetos complementares para mobilidade urba-

na, tais como: drenagem; iluminação; e sinalização (vertical e horizontal).

- Adequações na infraestrutura para a facilitação de pessoas com mobilidade urbana reduzida.
- Criação de ciclovias, ciclofaixas gerais, estacionamentos com integração ao sistema de transporte, terminais e estações no Município.
- A relação da mobilidade para a qualidade de vida do cidadão no Município.
- Impacto ambiental por meio da adoção de mobilidade sustentável, com uso de meios de transportes públicos alternativos.

Nota:

Em todas as categorias, as prefeituras deverão demonstrar, por meio de evidências e relatos, como o projeto foi implantado e implementado, de forma que a Comissão Avaliadora possa entender a proposta dos inscritos e realizar uma boa avaliação e pontuar bem o projeto.

6.2 MÉTODO DE CÁLCULO

Cada avaliador atribui uma nota, considerando os requisitos estabelecidos na Matriz de Pontuação.

Para fins de pontuação final, será utilizada a média aritmética entre a quantidade de avaliadores por cada projeto.

Nota:

No caso de empate entre dois ou mais projetos da mesma categoria, será considerado melhor colocado o projeto que tiver alcançado a maior pontuação no primeiro item de avaliação da matriz de pontuação. Em caso de novo empate, será considerado melhor colocado o que tiver obtido maior pontuação no segundo item de avaliação da matriz de pontuação e assim sucessivamente. Caso persista o empate até o último item de avaliação, caberá à Comissão Avaliadora realizar uma nova avaliação dos projetos empatados para definir o melhor colocado. Para cada categoria haverá apenas um vencedor.

7. PREMIAÇÃO

Após a avaliação dos projetos pela comissão, haverá uma Solenidade de Premiação onde serão conhecidos os vencedores de cada categoria. Serão concedidos certificados de participação para todos os projetos apresentados, desde que seja comprovada a sua implantação por meio do relatório de execução.

Os ganhadores somente serão divulgados durante a Solenidade de

Premiação, no dia 28 de novembro de 2023, cabendo a Comissão Avaliadora preservar o sigilo das informações para não comprometer o trabalho realizado.

Para todos os municípios que apresentaram projetos, serão concedidos certificados de participação, desde que seja comprovada a sua implantação por meio das informações contidas no projeto.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Comissão Avaliadora deverá estar atenta aos prazos estabelecidos para a análise dos projetos.

A relação de projetos e notas será divulgada no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>), após a Solenidade de Premiação, em 28 de novembro de 2023.

As situações não previstas neste Manual serão resolvidas pela Equipe Organizadora e divulgadas no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premiomaguito-vilela/>).